



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS 001/2022 – Plataforma de testes automatizados e análise de hardware para rastreamento de veículos.

O projeto acadêmico *Plataforma de testes automatizados e análise de hardware para rastreamento de veículos*, sob responsabilidade de seu Coordenador, *ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas e cadastro reserva. Os bolsistas selecionados quando convocados atuarão no projeto para atender ao objetivo de pesquisar e desenvolver de uma plataforma de testes de hardware (jiga de teste) para automatizar o processo de verificação e validação dos equipamentos de rastreamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de discentes da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** e pesquisadores externos (especialistas convidados) para ocupar vagas remunerada ou cadastro reserva no projeto acadêmico *Plataforma de testes automatizados e análise de hardware para rastreamento de veículos*;

1.2 Esse edital está disponível no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 As vagas destinam-se aos estudantes da UFRN e especialistas convidados na área de computação e afins.

2.2 Os(as) candidatos(as) estudantes/discentes não podem acumular bolsa na UFRN e/ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC e deverão ter matrícula ativa em instituição de ensino;

2.3 Os(as) candidatos(as) Pesquisadores Externos (especialistas convidados) não podem acumular mais de 02 (duas) bolsas em projetos executados simultaneamente.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 01:

BOLSISTA ALUNO	Estudantes de graduação, mestrado ou doutorado em cursos da UFRN na área de computação ou áreas afins.
NÚMERO DE VAGAS	3
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 2.000,00
CARGA HORÁRIA DEDICADA AO PROJETO SEMANAL (hora/semana)	20h semanais
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Cursando graduação, mestrado ou doutorado na UFRN na área de computação ou áreas afins.
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	• Comprovante de matrícula em curso superior na área de computação e áreas afins; • Histórico acadêmico de curso em computação (atual e anterior, caso haja); • Currículo Lattes; • <i>Curriculum Vitae</i>.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	- Formação: graduação, mestrado ou doutorado em andamento em Computação ou áreas afins; - Competências e habilidades: experiência em programação C, prototipagem de circuitos eletrônicos, eletrônica embarcada, instrumentação eletrônica, sistemas RF, microcontroladores, conhecimento em jiga de testes e testes em hardware; - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	O bolsista selecionado deverá atuar no desenvolvimento da solução.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 02:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

BOLSISTA ALUNO	Profissional na área de computação ou áreas afins.
NÚMERO DE VAGAS	1
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 4.000,00
CARGA HORÁRIA DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	20h semanais
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduado, mestre ou doutor na UFRN na área de computação ou áreas afins.
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	• Histórico acadêmico de curso em computação (atual e anterior, caso haja); • Currículo Lattes; • <i>Curriculum Vitae</i>.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	- Formação: graduação, mestrado ou doutorado em andamento em Computação ou áreas afins; - Competências e habilidades: experiência em programação WEB para a plataforma Java. Conhecimento em programação Web com CSS, Javascript e HTML, ferramentas de automação de testes, tais como, JUnit e Selenium; experiência com desenvolvimento de APIs; experiência no desenvolvimento de aplicativos móveis Computação Móvel (Flutter); - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	O bolsista selecionado deverá atuar no desenvolvimento da solução.

4. DA INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **21/11/2022 até 23h59 de 28/11/2022** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para processoseletivo-sascar@imd.ufrn.br seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

4.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer.

4.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar os documentos exigidos em **PDF** para o endereço <https://forms.gle/bvGWgL5PU1DP EEfRA>:

a) Documentos exigidos no Item 3.1 deste edital, conforme a área de atuação/categoria de bolsa escolhida;

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 As informações sobre o processo seletivo, tais como datas, locais e horários das realizações das etapas serão publicadas no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais> e endereçadas aos correios eletrônicos informados pelos candidatos por ocasião da inscrição;

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>;

4.6 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de uma etapa:

5.1.4 ENTREVISTA TÉCNICA – 29/11/2022 a 30/12/2022

Consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto;

5.2 O resultado final será divulgado até o dia **01/12/2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

5.3 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará o sumário indeferimento de inscrição;

5.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro: Eduardo Nogueira Cunha.

5.5 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

5.5.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

5.5.2 – Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;

5.5.3 - Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

6. DA VEDAÇÃO

6.1 Para os fins do art. 33 da Resolução 061/2018 - CONSAD ficam vedadas:

I - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

VI - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.5.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por 06 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante **justificativa** do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

10.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

10.3. Para informações adicionais, contatar processoseletivo-sascar@imd.ufrn.br.

Natal, 16 de novembro de 2022

ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO
COORDENADOR(A) DO PROJETO